



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.284

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2012

09 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 3.602 DE 09 DE JULHO DE 2012.

*“Dispõe sobre a comunicação aos órgãos de proteção e Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa os casos de abuso e maus tratos aos idosos e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. As unidades hospitalares, clínicas, ambulatórios, unidades de saúde, casas de idosos, asilos, casa de repouso e similares de Dourados – MS, deverão comunicar ao Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa e às autoridades (Promotoria de Defesa ao Idoso) os casos suspeitos e/ou confirmados de abuso e maus tratos aos idosos.

§ 1º. - Consideram-se idosos, para os efeitos desta Lei, as pessoas com idade igual

ou superior a 60 (sessenta) anos.

§ 2º. - A comunicação prevista no caput do art. 1º deve acontecer independente de posterior desenvolvimento de processos civis ou criminais contra os responsáveis pela situação.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei em 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 09 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 945, DE 06 DE JULHO DE 2012.

*“Declara Renato Queiroz Coelho estável no serviço público”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº. 117, de 31 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado estável no serviço público municipal, o servidor RENATO QUEIROZ COELHO, matrícula funcional nº 114765157-1, ocupante do cargo de Procurador Classe Inicial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por ter sido aprovado no Estágio Probatório.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 06 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

**Mariniza Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

#### DECRETO “P” Nº 3.833, de 12 de julho de 2012.

*“Designa servidora para responder pelo Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 01 de junho de 2012, a servidora MARINETE NELVO NUNES para responder pelo Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: A designação acima não acarretará acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2012, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 12 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1014/2012

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA CLARICE CALDEIRA, e dá outras providências.”*

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeita .....	Dinaci Vieira Marques Ranzi .....	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados .....	Nelson Azambuja Almirão .....	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Helio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Elizabeth Rocha Salomão .....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	Jonecir dos Santos Ferreira .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3428-4970
Procuradoria Geral do Município .....	Orlando Rodrigues Zani .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Neire Aparecida Colman de Oliveira .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura .....	Carlos Fábio Selhorst dos Santos .....	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação .....	Walteir Luiz Betoni .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Gerson Schautz .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Luís Roberto Martins de Araújo .....	3411-7149

**PORTARIAS**

servidora MARIA CLARICE CALDEIRA, matrícula 290022-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, na função de Servente, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º. da

Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de julho de 2012.

Dourados/MS, 16 de julho de 2012.

**Laércio Arruda**  
Diretor Presidente

**Gleicir Mendes Carvalho**  
Diretora de Benefícios

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº SD/07/1147/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto Nº 944 /2012, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da infringência ao artigo 186, incisos I, III, V e X; artigo 187, incisos VI e XVII da Lei Complementar n. 107/2006,

praticada pela servidora Jandra dos Santos Silva, matrícula funcional nº 83101, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos treze (13) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**EDITAIS**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO OCORRIDA EM 12/07/2012:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2012/SEPLAN**

A Prefeitura Municipal de Dourados, através da Secretaria Municipal de Planejamento, atendendo exposto no art. 7º da Lei 3.470/2011, torna público aos interessados proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no bairro Altos das Paineiras abrangidos pelo plano de asfaltamento comunitário, as seguintes informações para conhecimento:

INSCRIÇÃO PREF.	NOME / PROPRIETÁRIO	QD	LOTE	Testada 1	Testada 2	V. Total	Testada 2		V. Individual	Valor	Soma
				Valor R\$	Valor R\$		Subvenção	Contrib. R\$			
Valor por Metro Linear de Testada R\$ 292.0305695755120											
00.02.41.22.050.000-2	Aida Mohamed Gladie	17	1	-	8.030,84	8.030,84	4.015,42	50%	4.015,42	4.015,42	8.030,84
00.02.41.31.090.000-0	Alencar Ferri	15	5	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.51.31.020.000-5	Alessandra Faria e Outros	7	A	12.201,04	-	12.201,04	-	-	12.201,04	-	12.201,04
00.02.51.31.020.000-5	Alessandra Faria e Outros	7	A	6.962,01	-	6.962,01	-	-	6.962,01	-	6.962,01
00.02.51.31.050.000-9	Alessandra Faria e Outros	5	5	-	9.344,98	9.344,98	4.672,49	50%	4.672,49	4.672,49	9.344,98
00.02.51.31.020.000-5	Alessandra Faria e Outros	7	A	10.933,62	-	10.933,62	-	-	10.933,62	-	10.933,62
00.02.51.01.100.000-4	Alexandre Rodrigues	12	6A	-	8.994,54	8.994,54	4.497,27	50%	4.497,27	4.497,27	8.994,54
00.01.51.21.030.000-1	Aline Satiko Takayama	6	19	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.02.030.000-7	Almir Ferraz Filho	13	7	5.256,55	-	5.256,55	-	-	5.256,55	-	5.256,55
00.02.51.02.030.000-7	Almir Ferraz Filho	13	7	-	9.344,98	9.344,98	9.344,98	100%	-	9.344,98	9.344,98
00.02.41.12.200.000-5	Ana Zulmira Pedrosa Verão	20	16	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.21.100.000-0	Andersson Bento Maria	18	6	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.51.21.030.000-8	Antonio José passoni	7	15	4.672,49	-	4.672,49	-	-	4.672,49	-	4.672,49
00.02.41.12.030.000-1	Antonio Marques dos Santos	20	19	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.41.12.040.000	Antonio Marques dos Santos	20	20	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.12.170.000-0	Ariclenes Bento Vicentini	9	A	4.088,43	-	4.088,43	-	-	4.088,43	-	4.088,43
00.02.51.12.171.000-6	Ariclenes Bento Vicentini	9	D	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.12.172.000-1	Ariclenes Bento Vicentini	9	H	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.12.173.000-7	Ariclenes Bento Vicentini	9	L	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.12.174.000-2	Ariclenes Bento Vicentini	9	F	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.12.180.000-5	Ariclenes Bento Vicentini	9	13	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.12.190.000-0	Ariclenes Bento Vicentini	9	14	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.12.170.000-0	Ariclenes Bento Vicentini	9	A	-	5.694,60	5.694,60	5.694,60	100%	-	5.694,60	5.694,60
00.02.51.11.090.000-3	Aroldo Fernandes Squarize	9	5	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.51.21.010.000-9	Aurelino Pereira da Silva	7	AB1	-	9.344,98	9.344,98	4.672,49	50%	4.672,49	4.672,49	9.344,98
00.02.41.12.080.000-4	Benedito Roberto Ribeiro	20	4	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.01.51.41.010.000-6	Benicia Couto de Oliveira	3	16	5.256,55	-	5.256,55	-	-	5.256,55	-	5.256,55
00.01.51.41.010.000-6	Benicia Couto de Oliveira	3	16	-	9.344,98	9.344,98	9.344,98	100%	-	9.344,98	9.344,98
00.01.51.41.170.000-7	Bento José Xavier	3	12	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.12.166.000-1	Briqido Tomaz da Silva	20	12	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.01.51.31.110.000-8	Camila Herandorena da S. Treuherz	4	7	-	9.344,98	9.344,98	4.672,49	50%	4.672,49	4.672,49	9.344,98
00.02.41.12.090.000-9	Carina Luchesi Morcelli Gervazoni	20	5	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.01.51.21.040.000-6	Cassio Youji Takayama	6	20	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.01.61.04.010.001-2	Cayne Vieira Gnutzmann	1	1A	2.672,08	-	2.672,08	-	-	2.672,08	-	2.672,08
00.02.51.42.090.000-1	Cesar Augusto Rasslan Camara	4	8	4.380,46	-	4.380,46	-	-	4.380,46	-	4.380,46
00.01.51.41.070.000-3	Claudemir Santiago Crizol	3	2	1.226,53	-	1.226,53	-	-	1.226,53	-	1.226,53
00.02.51.11.100.000-6	Claudia Regina Pereira da Silva	9	6	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.51.41.160.000	Claudio Lima dos Santos	3	9	1.226,53	-	1.226,53	-	-	1.226,53	-	1.226,53
00.02.41.22.170.000-5	Claudio Roberto Bortolanza	17	13	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.32.120.000-4	Claudio Takeshi Iguma	16	10	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.21.130.000-4	Cleovaldi Reimundo Peruzzo	18	9	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.32.150.000-5	Cristiano Kurita	2	11	-	4.292,85	4.292,85	4.292,85	100%	-	4.292,85	4.292,85
00.01.51.21.010.000	Cristina Lumiko Kawauti	6	17	-	9.344,98	9.344,98	4.672,49	50%	4.672,49	4.672,49	9.344,98
00.01.51.41.180.000-1	Danieli Rodrigues Alvarim	3	13	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.01.51.41.110.000-0	Dejair Martins Peres	3	6	-	-	-	-	-	-	-	-
00.01.51.41.110.000-0	Dejair Martins Peres	3	6	-	9.344,98	9.344,98	4.672,49	50%	4.672,49	4.672,49	9.344,98
00.01.51.41.120.000-4	Dejair Martins Peres	3	7	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.01.51.41.130.000-9	Dejair Martins Peres	3	8	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.01.51.41.140.000-3	Dejair Martins Peres	3	9	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37

## EDITAIS

00.02.41.12.130.000-5	Demetrio Alencar Mieres	20	9	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.41.32.130.000-9	Dulcinea Siqueira Kodama	16	11	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.21.050.000-0	Ecio Carneiro Pedroso	18	A	8.994,54	-	8.994,54	-	8.994,54	-	8.994,54
00.02.51.11.040.000-0	Edevaldo Xavier de Oliveira	9	20	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.41.12.060.000-5	Edilson Mendonca e Esposa	20	2	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.51.02.070.000	Edmilson Honorato da Siolva	13	3	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.51.12.020.000-4	Eduardo Mayer	9	15	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43
00.01.51.41.040.000-0	Edvaldo Quirino da Silva	3	19	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.02.010.000-8	<b>Elcio minoru Tanizaki</b>	13	1	5.256,55	-	5.256,55	-	5.256,55	-	5.256,55
00.02.51.02.010.000-8	<b>Elcio minoru Tanizaki</b>	13	1	-	5.694,60	5.694,60	5.694,60	100%	-	5.694,60
00.02.41.13.050.000-3	Elisa Cechele	21	3	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.41.21.110.000-5	<b>Eloyde Osorio Silva e Outros</b>	18	7	5.256,55	-	5.256,55	-	5.256,55	-	5.256,55
00.02.41.21.110.000-5	<b>Eloyde Osorio Silva e Outros</b>	18	7	-	9.344,98	9.344,98	9.344,98	100%	-	9.344,98
00.02.41.21.140.000-9	Elza P. Nogueira / Geovane Y. da Costa	18	10	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.32.040.000-7	Erichi Limper Junior	6	1	-	16.645,74	16.645,74	8.322,87	50%	8.322,87	16.645,74
00.02.41.01.010.000	Estado MS	22	P01	5.408,41	-	5.408,41	-	5.408,41	-	5.408,41
00.02.41.22.200.000-7	Euripedes Alves Junior	17	16	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.51.31.022.000-6	Evelin Faria	7	3	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43
00.02.51.02.050.000-6	Fabio Silva Penze e Outros	13	5	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.51.42.080.000-7	<b>Flavio Renato Godoi Moller</b>	4	7	4.380,46	-	4.380,46	-	4.380,46	-	4.380,46
00.02.51.42.080.000-7	<b>Flavio Renato Godoi Moller</b>	4	7	-	10.513,10	10.513,10	10.513,10	100%	-	10.513,10
00.02.51.41.100.000-1	Gabriel Bomediano de Moraes	3	3	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43
00.02.41.12.020.000-7	Geraldo Cezar Torres Carpes	20	18	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37
00.01.51.31.040.000-8	Getulio Admir R. Quintana	4	20	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37
00.01.51.41.030.000	Gilberto da Silva Pires	3	18	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.11.010.000-7	Gislene Garcia de Souza Pereira	9	17	-	9.344,98	9.344,98	4.672,49	50%	4.672,49	9.344,98
00.02.51.21.020.000-3	Gladston Serrano de Oliveira	7	14	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37
00.01.51.41.061.000-4	<b>Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda</b>	8	0	1.147,68	-	1.147,68	-	1.147,68	-	1.147,68
00.01.51.41.061.000-4	<b>Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda</b>	8	0	-	2.964,11	2.964,11	2.964,11	100%	-	2.964,11
00.02.41.51.020.000-9	<b>Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda</b>	2	1	-	11.389,19	11.389,19	11.389,19	100%	-	11.389,19
00.02.41.51.030.000-3	<b>Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda</b>	2	2	5.256,55	-	5.256,55	-	5.256,55	-	5.256,55
00.02.41.51.040.000-8	<b>Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda</b>	2	3	-	11.111,76	11.111,76	11.111,76	100%	-	11.111,76
00.02.41.51.020.000-9	<b>Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda</b>	2	1	2.023,77	-	2.023,77	-	2.023,77	-	2.023,77
00.02.41.51.040.000-8	<b>Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda</b>	2	3	4.380,46	-	4.380,46	-	4.380,46	-	4.380,46
00.02.41.51.040.000-8	<b>Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda</b>	2	4	3.685,43	-	3.685,43	-	3.685,43	-	3.685,43
00.02.51.41.080.000-4	<b>Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda</b>	3	1	4.380,46	-	4.380,46	-	4.380,46	-	4.380,46
00.02.51.41.030.000	<b>Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda</b>	3	13	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43
00.02.51.41.040.000	<b>Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda</b>	3	14	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43
00.02.51.41.050.000	<b>Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda</b>	3	15	4.380,46	-	4.380,46	-	4.380,46	-	4.380,46
00.02.51.41.080.000-4	<b>Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda</b>	3	1	-	10.513,10	10.513,10	10.513,10	100%	-	10.513,10
00.02.51.41.050.000	<b>Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda</b>	3	15	-	10.513,10	10.513,10	10.513,10	100%	-	10.513,10
00.02.51.41.060.000	<b>Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda</b>	3	16	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43
00.02.51.41.070.000-0	<b>Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda</b>	3	17	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43
00.02.51.42.030.000	<b>Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda</b>	4	2	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43
00.02.51.42.040.000	<b>Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda</b>	4	3	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43
00.02.51.43.010.000	<b>Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda</b>	5	OO	5.536,90	-	5.536,90	-	5.536,90	-	5.536,90
00.02.51.32.010.000-3	<b>Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda</b>	6	4	4.380,46	-	4.380,46	-	4.380,46	-	4.380,46
00.02.51.32.010.000-3	<b>Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda</b>	6	4	-	16.012,04	16.012,04	16.012,04	100%	-	16.012,04
00.02.41.32.110.000-0	Hamilton hisano	16	9	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99
00.01.61.04.020.000-9	<b>Helena B. C. de Matos Goulart</b>	1	1	3.410,92	-	3.410,92	-	3.410,92	-	3.410,92
00.01.61.04.020.000-9	<b>Helena B. C. de Matos Goulart</b>	1	1	-	7.306,60	7.306,60	3.653,30	50%	3.653,30	7.306,60
00.01.61.04.010.002-0	Humberto José S. de Matos Filho	1	1A	4.176,04	-	4.176,04	-	4.176,04	-	4.176,04
00.02.41.01.020.000	IBAMA	0	0A	9.847,27	-	9.847,27	-	9.847,27	-	9.847,27
00.02.51.41.090.000-9	Irasir Camargo	3	2	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43
00.02.41.21.120.000-0	<b>Jairo Peraz Guerrero</b>	18	8	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.41.21.150.000-3	<b>Jairo Peraz Guerrero</b>	18	11	-	9.344,98	9.344,98	4.672,49	50%	4.672,49	9.344,98
00.02.51.41.020.000-7	<b>Janate A. Rodrigues C. Catelan</b>	3	12	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43
00.02.51.41.110.000	<b>Janete A. Rodrigues C. Catelan</b>	3	4	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43
00.02.41.22.140.000-1	João Alexandre Pietramale Ebling	17	10	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37
00.01.51.41.150.000-8	<b>João Candido da Camara Neto</b>	3	10	5.256,55	-	5.256,55	-	5.256,55	-	5.256,55
00.01.51.41.160.000-2	<b>João Candido da Camara Neto</b>	3	11	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99
00.01.51.41.150.000-8	<b>João Candido da Camara Neto</b>	3	10	-	9.344,98	9.344,98	9.344,98	100%	-	9.344,98
00.02.41.32.090.000-2	Jonecir dos Santos Ferreira	16	7	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99
00.01.51.42.030.000	Jorge Shigueo Oshiro	1	3	4.672,49	-	4.672,49	-	4.672,49	-	4.672,49
00.02.41.21.070.000-9	José Azoni da Silva Martins	18	3	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99
00.01.51.42.050.000-7	<b>José Carlos Nascimento</b>	1	1	4.695,85	-	4.695,85	-	4.695,85	-	4.695,85
00.01.51.42.040.000	<b>José Carlos Nascimento</b>	1	2	4.672,49	-	4.672,49	-	4.672,49	-	4.672,49
00.02.41.32.030.000-5	<b>José Daniel de F. Filho</b>	16	1	5.855,21	-	5.855,21	-	5.855,21	-	5.855,21
00.02.41.32.000-0	<b>José Daniel de F. Filho</b>	16	2	8.244,02	-	8.244,02	-	8.244,02	-	8.244,02
00.02.51.41.120.000	José Raul Espinosa Cacho	3	5	-	11.152,65	11.152,65	5.576,32	50%	5.576,32	11.152,65
00.02.41.12.140.000-0	Julio Ricardo Moraes Feltrin	20	10	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.01.050.000	<b>Julio Takehiro Fujise</b>	12	1	5.256,55	-	5.256,55	-	5.256,55	-	5.256,55
00.02.51.01.060.000	<b>Julio Takehiro Fujise</b>	12	2	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99
00.01.51.41.200.000-9	Karla de Oliveira Munarin	3	15	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.32.020.000-0	<b>Karlon Loyola</b>	16	13	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.41.32.070.000-3	<b>Karlon Loyola</b>	16	5	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.21.040.000-2	<b>Kelei Zeni</b>	7	A	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.21.041.000-8	<b>Kelei Zeni</b>	7	F	671,67	-	671,67	-	671,67	-	671,67
00.02.51.11.110.000-0	Kleber Katsuo Cardoso	9	7	5.256,55	-	5.256,55	-	5.256,55	-	5.256,55
00.0051.32.030.000-2	<b>Leibnitz Carlos Guimarães</b>	6	2	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43
00.02.51.32.020.000-8	<b>Leibnitz Carlos Guimarães</b>	6	3	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43	-	4.088,43



## EDITAIS

00.02.41.32.080.000-8	Lourival Freitas Santos e Esposa	16	6	5.256,55	-	5.256,55	-	-	5.256,55	-	5.256,55
00.02.41.32.080.000-8	Lourival Freitas Santos e Esposa	16	6	-	9.344,98	9.344,98	9.344,98	100%	-	9.344,98	9.344,98
00.01.51.41.050.000-4	Luciana Moises de Oliveira	3	20	4.088,43	-	4.088,43	-	-	4.088,43	-	4.088,43
00.02.51.02.000-2	Luiz Carlos Setim	13	8	7.478,90	-	7.478,90	-	-	7.478,90	-	7.478,90
00.01.51.21.050.000-0	Luiz Gustavo Schefer	6	A	-	9.344,98	9.344,98	4.672,49	50%	4.672,49	4.672,49	9.344,98
00.02.51.41.010.000-2	Marcelo Bitencourt Piai	3	10A	8.468,89	-	8.468,89	-	-	8.468,89	-	8.468,89
00.02.51.41.010.000-2	Marcelo Bitencourt Piai	3	10A	-	12.557,31	12.557,31	12.557,31	100%	-	12.557,31	12.557,31
00.02.41.31.080.000-5	Marcelo da Silva Caiano	15	4	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.12.190.000-2	Marcio Luiz Falleiros	20	15	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.01.51.31.030.000-3	Marco Antonio Paulatti	4	19	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.41.12.150.000-4	Marcos Rogério de Melo	20	11	-	9.344,98	9.344,98	9.344,98	100%	-	9.344,98	9.344,98
00.02.41.12.150.000-4	Marcos Rogério de Melo	20	11	5.256,55	-	5.256,55	-	-	5.256,55	-	5.256,55
00.02.41.31.100.000-2	Maria Aparecida Roque Ribeiro	15	6	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.01.51.42.020.000-3	Maria das Graças Macedo Sntos	1	4	4.672,49	-	4.672,49	-	-	4.672,49	-	4.672,49
00.01.51.42.010.000	Maria Gorett B. Foscaches Oshiro	1	5	5.256,55	-	5.256,55	-	-	5.256,55	-	5.256,55
00.02.41.31.110.000-7	Maria Joana Comandolli	15	7	5.256,55	-	5.256,55	-	-	5.256,55	-	5.256,55
00.02.41.12.070.000	Maria Judai Torchi	20	3	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.01.51.31.050.000-2	Maria Luiza dos Santos	4	1	-	9.344,98	9.344,98	4.672,49	50%	4.672,49	4.672,49	9.344,98
00.01.51.31.150.000-6	Maria Rosângela Cabeça	4	11	-	9.344,98	9.344,98	4.672,49	50%	4.672,49	4.672,49	9.344,98
00.02.51.21.100.000-8	Marinez Maranh e Outros	7	6	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.21.110.000-2	Marinez Maranh e Outros	7	7	-	9.344,98	9.344,98	4.672,49	50%	4.672,49	4.672,49	9.344,98
00.01.51.21.020.000-7	Marineta Sayo Kudo Takayama	6	18	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.41.32.050.000-4	Mario Cesar Alcantara Torres	16	3	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.02.080.000-0	Marisabel Aquiar Pereira Martins	13	2	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.22.150.000-6	Matra Maq. e Trat. Agr. Ind.e Com	17	11	5.256,55	-	5.256,55	-	-	5.256,55	-	5.256,55
00.02.41.22.150.000-6	Matra Maq. e Trat. Agr. Ind.e Com	17	11	-	9.344,98	9.344,98	9.344,98	100%	-	9.344,98	9.344,98
00.01.51.41.020.000-0	Mauricio Palhano Maiolino	3	17	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.41.22.160.000-0	Micheli Albina Bortolanza	17	12	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.51.11.030.000-6	Milena Tomasi Habtzreuter	9	19	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.21.080.000-0	Milton Batista Pedreira Junior	7	4	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.21.090.000-5	Milton Batista Pedreira Junior	7	5	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.11.020.000-1	Milton Batista Pedreira Junior	9	18	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.41.22.190.000-4	Miriam Mitsuko Hokoshi	17	15	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.22.040.000-8	Narciso Afonso Vieira	17	20	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.41.12.010.000-2	Nelson Giroto	20	17	5.256,55	-	5.256,55	-	-	5.256,55	-	5.256,55
00.02.41.12.010.000-2	Nelson Giroto	20	17	-	9.344,98	9.344,98	9.344,98	100%	-	9.344,98	9.344,98
00.02.41.32.060.000-9	Nilse Toshie Yamasaki	16	4	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.11.070.000-4	Noemia Nespole	9	3	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.51.02.040.000	Norma Zambon Conci	13	6	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.12.170.000-3	Paineiras Emp. Imobiliarios Ltda	20	13	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.13.040.000-9	Paineiras Emp. Imobiliarios Ltda	21	4	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.01.51.41.060.000-9	Paineiras Emp. Imobiliarios Ltda	3	1	4.111,79	-	4.111,79	-	-	4.111,79	-	4.111,79
00.01.51.41.060.000-9	Paineiras Emp. Imobiliarios Ltda	3	1	-	6.074,24	6.074,24	6.074,24	100%	-	6.074,24	6.074,24
00.02.51.42.050.000	Patricia de Souza Freire	4	4	4.088,43	-	4.088,43	-	-	4.088,43	-	4.088,43
00.02.41.32.100.000-5	Paula Marcia Marques	16	8	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.22.020.000-9	Paulo Cesar Zeni	17	18	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.41.22.030.000-3	Paulo Cesar Zeni	17	19	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.01.51.41.190.000-6	Paulo Roberto Rigotti	3	14	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.31.070.000-0	Paulo Sergio da Silva Caiano	15	3	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.01.51.31.120.000-2	Paulo Sergio Molina Azevedo	4	8	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.01.090.000-1	Pedro Servignini	12	5	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.01.030.000-7	Prefeitura Municipal de Dourados	0	A	30.108,35	-	30.108,35	-	-	30.108,35	-	30.108,35
00.02.41.01.031.000-2	Prefeitura Municipal de Dourados	0	A	20.281,52	-	20.281,52	-	-	20.281,52	-	20.281,52
S/ Cad. ( Excesso/rua)	Prefeitura Municipal de Dourados	OX	OX	-	4.952,84	4.952,84	2.476,42	50%	2.476,42	2.476,42	4.952,84
S/Cad. ( Estrada Vicinal)	Prefeitura Municipal de Dourados	OX	OX	30.120,03	-	30.120,03	-	-	30.120,03	-	30.120,03
00.02.51.42.010.000-5	Prefeitura Municipal de Dourados	4	9	-	14.309,50	14.309,50	14.309,50	100%	-	14.309,50	14.309,50
00.02.51.42.010.000-5	Prefeitura Municipal de Dourados	4	9	-	1.188,56	1.188,56	1.188,56	100%	-	1.188,56	1.188,56
00.02.41.12.050.000-0	Prefeitura Municipal de Dourados	20	1	5.256,55	-	5.256,55	-	-	5.256,55	-	5.256,55
00.02.41.12.050.000-0	Prefeitura Municipal de Dourados	20	1	-	7.446,78	7.446,78	7.446,78	100%	-	7.446,78	7.446,78
00.02.51.42.020.000-0	Ramão Gilberto Ruiz Dias	4	1	4.380,46	-	4.380,46	-	-	4.380,46	-	4.380,46
00.02.51.42.020.000-0	Ramão Gilberto Ruiz Dias	4	1	-	10.513,10	10.513,10	10.513,10	100%	-	10.513,10	10.513,10
00.02.41.21.090.000-8	Regiane Ferreira Francisco	18	5	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.21.080.000-3	Renan Meritan Vieira	18	4	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.32.010.000-6	Renata de Almeida Fidelis e Outros	16	12	5.256,55	-	5.256,55	-	-	5.256,55	-	5.256,55
00.02.41.32.010.000-6	Renata de Almeida Fidelis e Outros	16	12	-	9.344,98	9.344,98	9.344,98	100%	-	9.344,98	9.344,98
00.01.51.31.010.000	Renato C. Gimenes	4	17	-	9.344,98	9.344,98	4.672,49	50%	4.672,49	4.672,49	9.344,98
00.01.51.31.020.000	Renato C. Gimenes	4	18	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.41.13.060.000-8	Renato Frost Capilé	21	2	5.840,61	-	5.840,61	-	-	5.840,61	-	5.840,61
00.02.51.31.010.000-0	Renato Massaro Maezuka	5	1	3.670,82	-	3.670,82	-	-	3.670,82	-	3.670,82
00.02.41.12.180.000-8	Rene de Mattos Rocha Filho e Esp	20	14	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.01.51.42.060.000-1	Renzo Patrick de Lima Ribeiro	2	A	-	6.935,73	6.935,73	6.935,73	100%	-	6.935,73	6.935,73
00.01.51.42.060.000-1	Renzo Patrick de Lima Ribeiro	2	A	5.168,94	-	5.168,94	-	-	5.168,94	-	5.168,94
00.02.51.21.060.000-1	Ricardo Zocularo Neto	7	2	3.913,21	-	3.913,21	-	-	3.913,21	-	3.913,21
00.02.51.21.070.000-6	Ricardo Zocularo Neto	7	3	4.672,49	-	4.672,49	-	-	4.672,49	-	4.672,49
00.02.41.13.010.000-5	Roberto da Silva Rocha	21	1	-	11.097,16	11.097,16	5.548,58	50%	5.548,58	5.548,58	11.097,16
00.01.51.31.130.000-7	Roberto Luiz Favero	4	9	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.01.51.31.140.000-1	Roberto Luiz Favero	4	10	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.42.060.000-8	Rogério Lima	4	5	4.088,43	-	4.088,43	-	-	4.088,43	-	4.088,43
00.02.51.02.060.000-0	Rosângela da Costa Lima	13	4	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.01.51.42.061.000-7	Rosângela Martins da Silva	2	B	18.330,76	-	18.330,76	-	-	18.330,76	-	18.330,76
00.01.51.42.070.000-6	Rosemeire Pereira Souza Martins	1	13	-	4.672,49	4.672,49	2.336,24	50%	2.336,24	2.336,24	4.672,49
00.01.61.04.030.000-3	Rubens Borges dos Santos	1	1B	18.946,94	-	18.946,94	-	-	18.946,94	-	18.946,94
00.01.61.04.030.000-3	Rubens Borges dos Santos	1	1B	-	1.944,92	1.944,92	1.944,92	100%	-	1.944,92	1.944,92
00.02.51.01.080.000	Santiago Santos Gonzales	12	4	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.51.01.070.000-2	Selma Helena M. Hashimoto	12	3	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.51.11.080.000-9	Silvia Adriana Lopes	9	4	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.12.100.000	Silvia Maria Alves Moraes	20	6	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.12.110.000	Silvia Maria Alves Moraes	20	7	5.256,55	-	5.256,55	-	-	5.256,55	-	5.256,55
00.02.41.12.110.000	Silvia Maria Alves Moraes	20	7	-	9.344,98	9.344,98	9.344,98	100%	-	9.344,98	9.344,98

## EDITAIS

00.02.41.12.120.000	Silvia Maria Alves Moraes	20	8	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.31.025.000-2	Silvio Correa de Assunção	1	1	2.949,51	-	2.949,51	-	-	2.949,51	-	2.949,51
00.02.51.33.010.000-6	Silvio Correa de Assunção	3	15	1.869,00	-	1.869,00	-	-	1.869,00	-	1.869,00
00.02.41.31.050.000-1	Tony Carlos E. Xandu	15	1	5.256,55	-	5.256,55	-	-	5.256,55	-	5.256,55
00.02.41.11.010.000	UEDI Mundo da Criança Ltda	19	12	-	29.203,06	29.203,06	14.601,53	50%	14.601,53	14.601,53	29.203,06
00.02.41.11.010.000	UEDI Mundo da Criança Ltda	19	12	-	29.203,06	29.203,06	14.601,53	50%	14.601,53	14.601,53	29.203,06
00.02.41.11.010.000	UEDI Mundo da Criança Ltda	19	12	-	29.203,06	29.203,06	14.601,53	50%	14.601,53	14.601,53	29.203,06
00.02.41.22.120.000-2	União dos Escoteiros do Brasil	17	8	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.41.22.130.000-7	União dos Escoteiros do Brasil	17	9	3.504,37	-	3.504,37	-	-	3.504,37	-	3.504,37
00.02.51.42.070.000-2	Valmir da Silva	4	6	4.088,43	-	4.088,43	-	-	4.088,43	-	4.088,43
00.02.51.11.060.000-0	Valter Hideo Hashizumi	9	2	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.13.030.000-4	Waldereis Wagner Wolf	21	5	5.256,55	-	5.256,55	-	-	5.256,55	-	5.256,55
00.02.51.31.023.000-1	Walter Paulino Rosseto	7	4	4.380,46	-	4.380,46	-	-	4.380,46	-	4.380,46
00.02.51.31.024.000-7	Walter Paulino Rosseto	7	5	4.088,43	-	4.088,43	-	-	4.088,43	-	4.088,43
00.02.51.31.023.000-1	Walter Paulino Rosseto	7	4	-	10.513,10	10.513,10	10.513,10	100%	-	10.513,10	10.513,10
00.02.41.22.010.000-4	William Fernando Antonialli Jr	17	17	5.256,55	-	5.256,55	-	-	5.256,55	-	5.256,55
00.02.41.22.010.000-4	William Fernando Antonialli Jr	17	17	-	9.344,98	9.344,98	9.344,98	100%	-	9.344,98	9.344,98
00.02.41.31.060.000-6	Wilman Maia Cabral	15	2	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.51.11.050.000-5	Yehoshua Goldfreind	9	1	-	8.585,70	8.585,70	8.585,70	100%	-	8.585,70	8.585,70
00.02.51.11.050.000-5	Yehoshua Goldfreind	9	1	5.256,55	-	5.256,55	-	-	5.256,55	-	5.256,55
00.02.41.22.180.000-0	Yzel Rondon Suarez	17	14	3.737,99	-	3.737,99	-	-	3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.22.110.000-8	Zuleika Teixeira de Paula Congro	17	7	-	7.446,78	7.446,78	3.723,39	50%	3.723,39	3.723,39	7.446,78
Totalização				865.382,95	551.610,70	1.416.993,65	411.586,42	-	1.005.407,23	411.586,42	1.416.993,65

§2º. Fica facultado aos interessados, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a apresentação de impugnação de qualquer dos elementos do edital, cabendo-lhe ônus da prova, sendo que a impugnação não suspenderá o início ou prosseguimento da obra.

Dourados/MS, 12 de julho de 2012

Gerson Schautz  
Secretário Municipal de Planejamento

## LICITAÇÕES

AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2012

O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital, a data da sessão pública para julgamento do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 276/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 18/07/2012 (dezoito de julho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 16 de julho de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi  
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 247/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em engenharia para conclusão da construção de Centro de Educação Infantil - local: Rua Maria Alves da Silva/Lote 01/Quadra 09A/Jardim Guaicurus/Município de Dourados (MS), com recursos provenientes do Convênio nº 830436/2007/FNDE, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente DECISÃO CONSTRUTORA LTDA ME com valor global da proposta de R\$ 1.162.595,00 (Hum milhão cento e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Dourados (MS), 12 de julho de 2012.

Murilo Zauith  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 300/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Urbanização. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 27/07/2012 (vinte e sete de julho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº

10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no site oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 13 de julho de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi  
Secretária Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 251/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, material farmacológico e material hospitalar. VENCEDORAS: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., nos itens 04, 06, 07, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 51, 60, 64, 71, 73, 97, 100, 101, 102, 109, 110, 115, 128, 135, 153, 158, 159, 169, 172, 174, 183, 184, 185, 189, 197, 198, 214, 215, 216, 220, 222, 223, 224, 226, 235, 236, 239, 249, 252, 259 e 262; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA., nos itens 10, 19, 38, 56, 152 e 227; GEOLAB IND. FARMACÊUTICA LTDA., nos itens 25, 31, 32, 61, 67, 92 e 178; CENTERMED COM. PROD. HOSP. LTDA., nos itens 05, 49, 120, 182, 200, 203, 210, 211, 233 e 243; HIDRAMED COM. DE PRODUTOS MED. HOSP. LTDA., nos itens 01, 09, 23, 27, 33, 37, 50, 53, 55, 66, 69, 70, 72, 75, 78, 79, 86, 88, 91, 94, 107, 116, 118, 121, 123, 126, 127, 130, 132, 133, 141, 142, 150, 154, 170, 171, 175, 176, 180, 181, 187, 188, 193, 194, 195, 205, 212, 213, 217, 228, 230, 240, 241, 244, 245, 246, 247, 248, 253, 255, 257, 258, 260 e 263; WERBRAN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 18, 28, 63, 83, 95, 96, 103, 137, 157, 173, 190, 199, 201, 204, 208, 225, e 242; FARMACE IND. QUIMICO FARMAC. CEARENCE LTDA., nos itens 47, 48, 89, 104, 105, 139, 209, 221 e 261; CIRUMED COMÉRCIO LTDA., no item 186; HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA., nos itens 57, 134, 167 e 168; CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICO, nos itens 43, 62, 65, 68, 76, 77, 80, 81, 85, 119, 125, 131, 143, 144, 145, 146, 155, 156, 163, 164, 165, 191, 192, 218 e 251; FRESNIUS KABI BRASIL LTDA., nos itens 74, 140, 237 e 238; NACIONAL COMERCIAL HOSP. LTDA., no item 106; INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA., no item 229; AGLON COM. E REP. LTDA., nos itens 82, 87, 129, 136, 160, 161, 166, 254 e 256; COMERC. CIRURG. RIOCLARENCE LTDA., nos itens 02, 08, 11, 29, 30, 46, 52, 54, 58, 59, 84, 93, 98, 99, 111, 112, 113, 117, 124, 138, 147, 148, 149, 177, 179, 196, 202, 206, 219, 231 e 232. O Pregoeiro informa, ainda, que declarou o objeto dos itens 03,13, 26, 34, 44, 45, 90, 108, 114, 122, 151, 162, 207, 234 e 250 como FRACASSADOS/DESERTOS.

Dourados (MS), 03 de julho de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho  
Pregoeiro

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 042/2012.

OBJETO: Aquisição de Estação Total Eletrônica, objetivando atender a área de topografia da Secretaria Municipal de Planejamento, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Urbanização.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

15.00. – Fundo Municipal de Urbanização

15.04. – Fundo Municipal de Urbanização

18.542.126. – Programa de Planejamento Urbano e Estratégico Municipal

2094. – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Urbanização

44.90.52.00. – Equipamentos e Equipamento Permanente

44.90.52.22. – Outros Materiais Permanentes

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de Julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Quetal Consultoria e Serviços Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 005/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto social no Loteamento "Ipê Roxo" - Jardim Novo Horizonte, visando melhoria das condições de habitabilidade na região do Córrego Água Boa e áreas afins, no Município de Dourados (MS) – FNHIS / Termo de Compromisso nº 0301.531-2009/MCIDADES/CAIXA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

08.00. – Secretaria Municipal de Planejamento

08.02. – Fundo Municipal de Habitação Popular

16.482.117. - Programa de Habitação Popular

1055. – Implantação de Programas Sociais

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.41. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 157.222,48 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de Julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH  
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

<b>PROCESSOS INDEFERIDOS:</b>			
<b>INTERESSADO:</b>	<b>SETOR:</b>	<b>Nº DO PROCESSO:</b>	<b>ASSUNTO:</b>
ADRIANA GARCIA MORALES	SEMS	471/2012	REVISÃO DO CALCULO DE FÉRIAS
CRISTIANE FERNANDES DIAS MOREIRA		370/2012	RESSARCIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE
KATIA GIANLUPI	SEMS	862/2012	INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	SEMS	317/2012	ABONO PERMANÊNCIA
MARIA ESTELA LOPES CABRAL		352/2012	ABONO PERMANÊNCIA
SHIRLEY MACHADO DE SOUZA	SEMS	900/2012	LICENÇA PRÊMIO
TEREZINHA MARIA DA SILVA	SEMED	911/2012	RESSARCIMENTO DE FALTAS

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **10 DE JULHO DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
81571-1	MARIANNE SILVA	SEMED	917/2012	75	11/07/2012	23/09/2012			

**Laércio Arruda**  
Diretor Presidente

**Gleicir Mendes Carvalho**  
Diretora de Benefícios

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **11 DE JULHO DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
3861-1	ANICE ALVES DE SOUZA	SEMS	925/2012	15	11/07/2012	25/07/2012			
48611-1	FATIMA MARIA JOSÉ FERREIRA DA CRUZ	SEMS	923/2012				60	08/07/2012	05/09/2012
114760837-3	JOOSSANDRA CRUZ GONÇALVES MARIA	SEMED	922/2012	15	17/07/2012	31/07/2012			
28051-1	JOSEFA LINO DA SILVA PEREIRA	SEMED	918/2012				60	01/07/2012	29/08/2012
501148-7	JOSIMAR FERREIRA DANTAS	SEMS	920/2012	45	25/07/2012	07/09/2012			
9871-1	SANDRA MARA DOS SANTOS BARROS	SEMED	919/2012				45	07/07/2012	20/08/2012
10311-1	SUELY FUMIKO OSHIRO MIYASHIRO RODRIGUES	SEMED	921/2012				144	10/07/2012	30/11/2012
71951-2		SEMED	925/2012				144	10/07/2012	30/11/2012

**Laércio Arruda**  
Diretor Presidente

**Gleicir Mendes Carvalho**  
Diretora de Benefícios

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **12 DE JULHO DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
500855-3	ELUZAI CEZÁRIO TABOSA	SEMS	928/2012	15	18/07/2012	01/08/2012			
85931-2	EUNICE SOARES SEMZACK	SEMED	926/2012				30	06/07/2012	04/08/2012
29841-1	IRLA MARIA DE ALMEIDA MARRA	SEMED	930/2012	15	18/07/2012	01/08/2012			
502116-2	IVANIR FERREIRA CREPALDI	SEMED	929/2012	15	18/07/2012	01/08/2012			
34421-1	LAURA VANINI DUTRA	SEMS	931/2012	05	19/07/2012	23/07/2012			
33721-1	LEILA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	SEMED	927/2012				60	04/07/2012	01/09/2012

**Laércio Arruda**  
Diretor Presidente

**Gleicir Mendes Carvalho**  
Diretora de Benefícios



**EXTRATOS****EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **13 DE JULHO DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
114761977-1	ANDREIA PEREIRA PEREZ DE ALENCAR	SEMED	927/2012				18	14/07/2012	31/07/2012
114760516-1	IVAN SADER GASPAROTTO	SEMS	928/2012	5	17/07/2012	21/07/2012			
28561-1	LIDUCENA DE OLIVEIRA PINTO	SEMAD	929/2012	30	10/07/2012	08/08/2012			
501708-2	MARIA ISABEL PINHEIRO FEITOSA CORADINI	SEMED	931/2012				30	12/07/2012	10/08/2012
84881-1	SANDRO MARQUES MAIZ	GMD	930/2012				13	08/07/2012	20/07/2012

Laércio Arruda  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

**DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA  
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv /Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		16043-1	FMAS PJOV	12/07/12	R\$2.779,54
Governo Federal		16048-2	FMAS IGD-SUAS	12/07/2012	R\$3.140,25
				TOTAL	R\$ 5.919,79

Dourados, 13/07/2012.

**PODER LEGISLATIVO****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DOURADOS-MS.**

A Comissão Permanente de Higiene, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Dourados/MS, com fulcro no art. 12 da Lei nº 8.689 de 27 de julho de 1993 faz saber que será realizada Audiência Pública no dia 17 de julho (terça-feira), às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495, onde o Poder Executivo/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE fará a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2012 – Fundo Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Será feita a demonstração e avaliação da aplicação dos recursos da Saúde através do FMS e relatório que comprovem a aplicação dos recursos programados em saúde. Serão apresentadas ainda, dados referentes ao percentual de aplicação na saúde.

Despesas total em saúde detalhada, análise de custos das unidades e a evolução das despesas com saúde e respectiva previsão orçamentária.

Dourados, 11 de julho 2012.

**Presidente- Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social**

**Vice-Presidente- Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social**

**Membro- Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social**

- A FIM DE LHE CONFERIR AMPLA DIVULGAÇÃO, ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO DUAS VEZES CONSECUTIVAS.

**EXTRATO****EXTRATO CONTRATO**

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86;  
Papel White Ltda Epp, CNPJ N.º 13.822.632/0001-82

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza na Câmara Municipal de Dourados

CONTRATO: 007/2012, 10 de julho de 2012.

VALOR: R\$ 10.646,00 (dez mil seiscentos e quarenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 10 de julho de 2012 a 30 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO: 01.031.0002.2.001 – Coordenação das Atividades Legislativas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

LICITAÇÃO: Proc. Adm. Lic. 009/2012, Convite 007/2012

ORDENADOR DESPESA: IDENOR MACHADO

**OUTROS ATOS****ATA - CMDU****CMDU Ata de nº 373/2012 (28/06/2012)**

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze (28/06/12), reuniram-se na Sala de Reuniões do Gabinete, em reunião ordinária, às oito horas e trinta minutos (8:30h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU: Ana Rose Vieira (Titular) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Edevaldo Sétimo Carollo (titular) representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SEMAIC, Soraya Mamede Miranda (suplente) representante da Secretaria de Obras- SEMOP, Francisco Rodrigues da Silva (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Receita – SEMFI, Rogério Yuri Farias Kintschev (titular) representante do Prefeito, Marcos Antonio de Brito (titular) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – IMAM, Delson Luiz Lazzarini (titular) representante do Sindicato dos Contabilistas, Janete Dutra Tocunduva (titular) representante do Departamento de Habitação, Alvaro Luiz Polônio (titular) representante da Associação Comercial e Empresarial de Dourados – ACED.

01- Folha de Consulta de Processo nº 18368/2012  
Requerente: ALISSON DOS SANTOS GUBERT.  
Requer: Serraria.

Endereço: Rua Adelaide Machado Matos, Vila Macaúba – Zona Rural.  
Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se da edificação.

02- Folha de Consulta de Processo nº 18248/2012

Requerente: ALEXANDRE BRANDÃO NUNES.

Requer: Abatedouro de Pescado.

Endereço: Rodovia MS 274, KM 25 a direita, Zona Rural.

Parecer do Conselho: Encaminhar o processo ao Departamento de Vigilância Sanitária para parecer quanto a atividade.

03- Folha de Consulta de Processo nº 19590/2012

Requerente: PEDRO RENATO PEREIRA DOS SANTOS.

Requer: Gesseiro.

Endereço: Rua João Vicente Ferreira, S/N, Lote: 14, Quadra: 23, Canaã V, Insc: 00.03.13.18.024.000 AUM – Via Local.

Parecer do Conselho: Desfavorável por estar localizado em via local e em conjunto habitacional social.

04- Folha de Consulta de Processo nº 10575/2012

## ATA - CMDU

Requerente: SUELI APARECIDA VERÃO DE OLIVEIRA.  
 Requer: Comercio atacadista de resíduos de papel e papelão e comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.  
 Endereço: Rua Izzat Bussuan, 4175, Lote: 13 Quadra: 18, Vila Arapongas, Insc: 00.02.24.05.140.000, AUM - Via Local.  
 Parecer do Conselho: Desfavorável por estar em via local e bairro residencial, onde esta atividade não é permitida.

05- Folha de Consulta de Processo nº 19585/2012  
 Requerente: CRISTINA APARECIDA VICENTIN.  
 Requer: Serviços de clínica veterinária com internação.  
 Endereço: Rua Monte Alegre, 837, BNH I Plano, Lote: 15, Quadra: 05, Insc: 00.01.13.26.170.000, ARII - Via Estrutural.  
 Parecer do Conselho: Desfavorável por estar localizado em Área Residencial II.

06- Folha de Consulta de Processo nº 19766/2012  
 Requerente: MARIANELY FRANCISCA COUTINHO.  
 Requer: Fornecimento de alimentos, preparados preponderantemente para consumo domiciliar.  
 Endereço: Rua Prudêncio Campos Leite, S/N, Conj. Hab. Eulália Pires, Lote: 13, Quadra: P, Insc: 00.04.47.22.070.000, AUM - Via Local.  
 Parecer do Conselho: Encaminhar o processo ao Departamento de Vigilância Sanitária para parecer quanto a atividade e condições de funcionamento.

07- Folha de Consulta de Processo nº 19155/2012  
 Requerente: ELIANE MULATO DE SOUZA.  
 Requer: Mercadoria.  
 Endereço: Rua José de Alencar, S/N, Vila Índio, Lote: 01, Quadra: 02, Insc: 00.02.14.42.010.000, AUM - Via Local.  
 Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, alvará sanitário, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se da edificação. Deverá retirar os apoios da cobertura do passeio publico. Sendo permitido utilizar 2/3 da calçada.

08- Folha de Consulta de Processo nº 7795/2012  
 Requerente: ARENAS Pousada HOTEL LTDA ME.  
 Requer: HOTEL.  
 Endereço: Rua Triunfo, S/N, Vila São Pedro, Lote: 09, Quadra: 08.  
 Parecer do Conselho: Favorável por estar autorizado pelo DNIT e cumprindo os recuos exigidos pelo mesmo. Com alvará sanitário, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se da edificação.

09- Folha de Consulta de Processo nº 18584/2012  
 Requerente: VIAÇÃO MOTTALTA LTDA.  
 Requer: Transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de passageiros, transporte de cargas de produtos farmacêuticos e farmoquímicos, agencia de vendas de passagens e prestação de transporte turístico terrestre ou de superfície.  
 Endereço: Rua Oliveira Marques, S/N, Jd. Ouro Verde, Lote: 05, Quadra 13, Insc. 00.02.07.32.160.000, ACS I - Via Coletora.  
 Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se da edificação. Desde que os veículos de transporte de carga e descarga não permaneçam em via pública sob pena de suspensão do alvará.

10- Folha de Consulta de Processo nº 18557/2012  
 Requerente: BOIGUES E CATUCCI.  
 Requer: Comercio varejista de carnes bovinas, suínas, frangos e derivados de carne, industria e comercio varejista de produtos carneos e comercio varejista de produtos alimentícios (conveniência).  
 Endereço: Rua Toshinobu Katayama, S/N, Lote: 10, Quadra: 09A, Insc: 00.02.11.23.040.000, Vila Planalto, AR II - Via Estrutural.  
 Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, alvará sanitário, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se da edificação. Deverá obter parecer do SIND.

11- Folha de Consulta de Processo nº 18938/2012  
 Requerente: PAULO DONIZETE MANZANO.  
 Requer: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipais, interestaduais e internacional.  
 Endereço: Rua Uruguai, 125, Parque das Nações I, Lote: 16, Quadra: 01, Insc: 00.06.22.01.160.000, AUM - Via Local.  
 Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se da edificação. Apesar de encontrar-se em via local, está próximo da rodovia Dourados 163 com espaço suficiente para acomodar os veículos.

12- Folha de Consulta de Processo nº 19535/2012  
 Requerente: PEIXOTO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA.  
 Requer: Serviço em locação de maquinas deposito de areia terra e cascalho.  
 Endereço: Rua Aquidauana, S/N, Vila Planalto, Lote: 10, Quadra: 01A, Insc: 00.02.12.23.040.000, ARII - Via Estrutural.  
 Parecer do Conselho: Indeferido por estar localizado em Área Residencial II, onde não é permitido esta atividade.

13- Folha de Consulta de Processo nº 19169/2012  
 Requerente: MARCO AURELIO DA SILVA.  
 Requer: Incorporação de empreendimento imobiliário construção de edificios comercio varejista de tijolos.  
 Endereço: Av. São Vicente de Paula, S/N, Indápolis, Lote: 00, Quadra: 00.  
 Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se da edificação.

14- Folha de Consulta de Processo nº 18941/2012  
 Requerente: BIABIER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.  
 Requer: Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerantes. Comercio atacadista de bebidas. Comercio atacadista de óleos e gorduras. Comercio atacadista de pães, bolos e biscoitos. Comercio atacadista de massas alimenticias. Comercio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons. Comercio atacadista especializado em produtos alimentícios. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação.  
 Endereço: Av. Marcelino Pires, S/N, Lote: 00, Quadra: 00, Insc: 00.06.04.84.010.000, ZEII - Eixo Principal.  
 Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, alvará sanitário, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se da edificação.

15- Folha de Consulta de Processo nº 19161/2012  
 Requerente: ZENIRA BARBOSA LOPES.  
 Requer: Oficina mecânica, auto peça, funilaria e pintura.  
 Endereço: Av. Weimar Torres, 5075, Jd. Ouro Verde, Lote: 04, Quadra: 04, Insc: 00.02.06.13.160.000, ACS I - Eixo Secundário.  
 Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se da edificação.

16- Folha de Consulta de Processo nº 19133/2012  
 Requerente: NISHIOKA E CIA LTDA - EPP.  
 Requer: Comercio varejista de matérias para construção (Deposito Fechado).  
 Endereço: Rua dos Pessegueiros, 10, Jd. Colibri, Lote: 16, Quadra: 03, Insc: 00.05.74.11.170.000 AUM - Via Local.  
 Parecer do Conselho: Indeferido por estar em via local.

17- Folha de Consulta de Processo nº 19182/2012  
 Requerente: LUZIA COSTA RODRIGUES.  
 Requer: Fabricação e comercio varejista de toldos em geral.  
 Endereço: Rua 20 de Dezembro, 641, Jd. Água Boa, Lote: 13, Quadra: 12, Insc: 00.05.21.22.130.000 AES - Via de Serviço.  
 Parecer do Conselho: O processo deverá ser encaminhado para o IMAM e será deferido de acordo com o parecer do mesmo.

18- Folha de Consulta de Processo nº 18970/2012  
 Requerente: IGREJA PENTECOSTAL MANANCIAL DA UNÇÃO.  
 Requer: Atividade de organização religiosa.  
 Endereço: Rua C - 06, S/N, Vila Cachoeirinha, ZEIA - Via Local.  
 Parecer do Conselho: Indeferido por estar em via local, onde esta atividade não é permitida.

19- Folha de Consulta de Processo nº 18579/2012  
 Requerente: ANGELA DALTO DE OLIVEIRA.  
 Requer: Esteticista de animais domésticos, comerciante de medicamentos veterinários comerciante de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.  
 Endereço: Rua Audelino Garcia Camargo, 830, Jd. Água Boa, Lote: 25, Quadra: 122, Insc: 00.04.52.41.030.000 AUM - Via Local.  
 Parecer do Conselho: Deferido com anuência dos vizinhos.

20- Folha de Consulta de Processo nº 18632/2012  
 Requerente: VALDECIR DOS SANTOS VIEIRA.  
 Requer: Serralheria e calhas.  
 Endereço: Rua João Pessoa, 770, Vila Almeida, Lote: 11, Quadra: 14, Insc: 00.04.25.12.070.000 AUM - Via Local.  
 Parecer do Conselho: Encaminhar o processo ao IMAM para parecer quanto a atividade.

21- Folha de Consulta de Processo nº 18712/12  
 Requerente: JOÃO MARQUES GONZAGA.  
 Requer: Pet Shop.  
 Endereço: Rua José Roberto Teixeira, 35, Conj. Habi. Antonio João, Lote: 17, Quadra: 08, Insc: 00.01.15.02.110.000 AUM - Via Estrutural.  
 Parecer do Conselho: Deferido por estar na esquina com a Rua José Roberto Teixeira que é uma via estrutural, onde a atividade é permitida. Com licenciamento ambiental, alvará sanitário, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se da edificação.

22- Folha de Consulta de Processo nº 18654/2012  
 Requerente: CABEÇA E ACESSORIOS LTDA ME.  
 Requer: Serviço de chapiação, pinturas e funilaria automotivas.  
 Endereço: Rua Hiran Pereira de Mattos, 1015, Centro, Lote: C, Quadra: 104, Insc: 00.05.04.02.061.000 ACS I - Via Coletora.  
 Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, o certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se da edificação.

23- Folha de Consulta de Processo nº 18275/2012  
 Requerente: BEATRIZ ARAUJO CUNHA CARDOZO.  
 Requer: Templo religioso.  
 Endereço: Rua Demaciano de Mattos Pereira, S/N, Jd. Novo Horizonte, Lote: 08, Quadra: 40, Insc: 00.04.29.71.080.000 AUM - Via Estrutural.  
 Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, alvará sanitário, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, habite-se da edificação e projeto completo com área para estacionamento.

24- Folha de Consulta de Processo nº 18513/2012  
 Requerente: OSORIO PEREIRA LOPES.  
 Requer: Comercio, fabricação e restauração de sofás.  
 Endereço: Rua G - 03, S/N, Jd. Guaicurus, Lote: 01, Quadra: 16, Insc:



**ATA - CMDU**

00.05.85.14.150.000 AUM – Via Local.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, o certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se da edificação.

25- Folha de Consulta de Processo nº 16055/2012

Requerente: ROGERIO DASILVA ROSARIO.

Requer: Locação de máquinas e equipamentos para construção com ou sem operadores, transporte rodoviário de cargas municipal, transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual, locação de caçambas sem condutor, coleta e remoção de entulhos por meio de caçambas comércio varejista de materiais para construção, comércio varejista de cal, pedra britada, tijolos e telhas.

Endereço: Rua Cuiabá, 855, Centro, Lote: I, Quadra: 65, Insc: 00.04.03.33.102.000 ACP II – Eixo Secundário.

Parecer do Conselho: Indeferido, pois esta atividade não é permitida na ACP II.

26- Folha de Consulta de Processo nº 20079/2012

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Requer: Pré-Análise para aprovação de loteamento social (PMD)

Endereço: Área A desmembrada da Quadra 31, Distrito de Indápolis, Matrícula: 90791 AUM.

Parecer do Conselho: Deferido por se tratar de loteamento social com 40 lotes em Distrito. O Distrito de Indápolis já é servido por 2 escolas e praça próximos ao local do loteamento.

27- Folha de Consulta de Processo nº 15909/2012

Requerente: ODAIR PASQUIM DE ARAUJO E OUTRO.

Requer: Desmembramento

Endereço: Rua Rosemíro R. Vieira, lote 67, quadra 138, Parque das Nações II - Dourados, Matrícula: 53698 ZELA – Via Coletora.

Parecer do Conselho: Deferido com pagamento de outorga. O Processo deverá ser encaminhado ao IMAM para verificação da área.

28- Folha de Consulta de Processo nº 17751/2012

Requerente: ROBERTO RAMPAZO.

Requer: Projeto de Construção de Residencial Multifamiliar

Endereço: Rua Projetada 2, lote K, Jardim Universitário – Dourados - ARI – Via Local

Parecer do Conselho: Deferido para uso multifamiliar. O projeto deverá atender o

Código de Obras e a Lei do Uso e Ocupação do Solo.

29- Folha de Consulta de Processo nº 18953/2012

Requerente: MATPAR INDUSTRIA, COMERCIO E ENGENHARIA

Requer: Regularização do Pav. Térreo, Reforma e Construção do Pav. Superior.

Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, parte da Chácara 90, Centro – Dourados - AEC – Eixo Secundário

Parecer do Conselho: Aguardar alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo, que será encaminhada para Câmara para votação no mês de Julho/2012. Alterações estas, que beneficiarão o projeto em questão, tornando viável sua aprovação.

30- Folha de Consulta de Processo nº 19813/2012

Requerente: RONALDO ROQUE VAZ.

Requer: Comércio varejista de materiais para construção.

Endereço: Rua Honória Osório Leite esquina com Rua Bernardino de Mattos Pereira, lote 1, quadra 77, Jardim Novo Horizonte – Dourados - AUM – Via Coletora

Parecer do Conselho: Deferido após retirar pilares de apoio do passeio público, sem depósito de areia e pedra.

31- Folha de Consulta de Processo nº 19042/2012

Requerente: EBERHARD & EBERHARD LTDA ME.

Requer: Atividades de pós-colheita, depósitos de mercadorias para terceiros.

Endereço: Rodovia Dourados a Antonio João, Km 73, Distrito de Itahum - Zona Rural

Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se da edificação.

32- Folha de Consulta de Processo nº 19691/2012

Requerente: ECOVALE LOCAÇÕES LTDA ME

Requer: Atividades de pós-colheita, depósitos de mercadorias para terceiros.

Endereço: Rodovia Dourados a Antonio João, Km 73, Distrito de Itahum - Zona Rural

Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se da edificação.

**Arq. Ana Rose Vieira**

**Presidente do CMDU-Representante do SEPLAN**

**Dourados, 09 de Julho de 2012.**

**Ata nº 373 – 28/06/2012**

**ATAS - PREVID**

**Ata nº. 011/2012/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às treze horas e quinze minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-Previd, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Itamar Andrade Ribeiro dos Santos, Hélio do Nascimento, Nilson Araújo Figueredo, designados pela Resolução nº. 001/2012 publicada no Diário Oficial Nº 3.186 de 17/02/2012, tendo como presidente o primeiro declinado os quais, avaliaram o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2012/PREVID, que possui como objeto a contratação da Empresa ACONPREV - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA – LTDA-ME para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, previdenciária e contábil. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 25 inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer jurídico para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da inexigibilidade de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do Previd. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados-MS, 13 de julho de 2012.

Membros:

**Itamar Andrade Ribeiro dos Santos**  
Presidente

**Hélio do Nascimento**  
Membro

**Nilson Araújo Figueredo**  
Membro

**Ata nº. 012/2012/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-Previd, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Itamar Andrade Ribeiro dos Santos, Hélio do Nascimento, Nilson Araújo Figueredo, designados pela Resolução nº. 001/2012 publicada no Diário Oficial Nº 3.186 de 17/02/2012, tendo como presidente o primeiro declinado os quais, avaliaram o Processo de Dispensa de Licitação nº. 009/2012/PREVID, que possui como objeto a locação de imóvel, situado a Rua Ciro Melo, nº. 1.756, Centro, visando a continuidade do funcionamento da sede administrativa no referido imóvel. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24 inciso X da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do Previd. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados-MS, 13 de julho de 2012.

Membros:

**Itamar Andrade Ribeiro dos Santos**  
Presidente

**Hélio do Nascimento**  
Membro

**Nilson Araújo Figueredo**  
Membro

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

ALEXANDRE C. C. SEVILHA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Consultório e Clínica Odontológica localizada na Rua Firmino Vieira de Matos, 813, Jd. América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ALEXANDRE ESPINDOLA MILAN BARBOSA - MEI torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de serviço de pintura de motocicletas, localizada na

Rua Quintino Bocaiuva, 475 - Jardim América, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Edital – Alusa Engenharia Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a renovação da Licença de Instalação – RLI, para a atividade de Edifício Residencial Multifamiliar e alteração de razão social de Alusa Engenharia LTDA para Construtora Almeida Neves LTDA, Localizado na Av. Marcelino Pires, Lote D2 – Parte do Lote 40, Quadra 02, Município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.